



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2022

<p>DESPACHO Encaminha-se.</p> <p>Sala de Sessões, ____/____/____.</p> <p>_____ Presidente</p>
---

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de informar a esta Casa de Leis os motivos que impedem o cumprimento da **Lei n° 9.069/2021**, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Casa Pet" no Município de Franca.

Apesar de a legislação em questão ter entrado em vigor em dezembro de 2021, ela ainda não foi regulamentada, como determina o seu Artigo 3°.

A regulamentação da Lei n° 9.069/2021 é importante porque é ela que definirá as regras e detalhes para a adesão das empresas ao programa "Casa Pet". Sem ela, a Lei não pode ser implementada na prática.

Portanto, solicitamos saber por qual motivo a Lei em questão não está sendo cumprida, especificamente com relação à sua regulamentação, e quando esta será realizada.

Câmara Municipal de Franca,  
Em 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Lindsay Cardoso**  
Vereadora - Cidadania